



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000028

Q

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 84, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a adquirir e a fornecer materiais de construção à Associação de Moradores de Linha São João, visando à execução de obras de ampliação em imóvel a ela cedido em permissão de uso, e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, para o exercício de 2018.

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 84, de 2018 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo municipal a adquirir e a fornecer materiais de construção à Associação de Moradores de Linha São João, visando à execução de obras de ampliação em imóvel a ela cedido em permissão de uso, e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, para o exercício de 2018”, apresentado na Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2018, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Legislação e Redação (CLR), pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara, para efeito de admissibilidade e tramitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000029  
X

Analisando o projeto de Lei nº 84 de 2018, de autoria do Poder Executivo e ainda o parecer apresentado pela Vereadora Marli do Esporte na Reunião da Comissão de Legislação e Redação do dia 03 de julho de 2018, votamos CONTRÁRIO a relatora, e favorável à tramitação do projeto, entendendo não haver ilegalidade ou qualquer outro impedimento legislativo.

### 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 84 de 2018, de autoria do Poder Executivo possa ser encaminhado à próxima comissão responsável pela análise de Mérito.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2018.

MARCOS ZANETTI  
Relator

VAGNER DELABIO  
Presidente

  

GABRIEL BÄUERLE  
Secretário

WALMOR LODI  
Vice-presidente